



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 05 de abril de 2021 - Nº 6280

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.426

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
EDGARD MALHEIROS	Subsecretário de Atenção	CE 3	SEMUS	31/03/2021
LOUZADA	Primária			
COSME DAMIÃO DE PAULA	Coordenador de Fiscalização	C 4	SEMUS	05/04/2021

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir da referida data, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS	31/03/2021

**Art. 3º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	Subsecretária de Atenção Primária	CE 3	SEMUS	31/03/2021
CYNTHIA ZUCOLOTTI BARROS	Coordenadora de Fiscalização	C 4	SEMUS	05/04/2021
CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (UPA - Marbrassa)	C 4	SEMUS	05/04/2021

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.427

**CRIA COMISSÃO PARA ESTUDOS REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PELA FEVIT – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Lei Municipal nº 971, de 01/09/1965,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5.059, de 13/09/2000;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.955, de 18/01/2000;

**Considerando** o Processo Judicial nº 0040133-53.2003.8.0011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada **comissão** para estudos e providências para resolução referente utilização de espaço público ocupado pela FEVIT – Fundação Educacional Vale do Itapemirim.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos titulares da Procuradoria Geral do Município – PGM, **Thiago Bringer**, da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, **Cláudio José Mello de Sousa** e da Coordenadoria Executiva de Gabinete do Prefeito, **Ângela de Paula Barboza**.

**Art. 3º** Caberá a:

**I** – PGM: desenvolver as ações jurídicas necessárias aos estudos, apresentando parecer final quanto aos aspectos jurídicos e providências legais para dirimir o impasse.

**II** – SEMGOV: apresentar relatório final de medidas administrativas adotadas.

**III** – Coordenadoria Executiva de Gabinete do Prefeito: coordenar os trabalhos desta comissão para cumprimento do prazo estabelecido, informando ao GAP do andamento.

**Art. 4º** Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste Decreto.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 999248144

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 323/2021**

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 293/2021/Processo: 202682/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 820/2020, que designou o servidor **MAURÍCIO PICOLI LIMA**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 072/2020, firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 324/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 30.085/2021,

tendo em vista o que consta no MEMOAD 293/2021/Processo: 202682/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOCIMAR FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 072/2020 27/07/2020	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para modernização e gerenciamento eletrônico de informações administrativas	1 - 32.794/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 325/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 30.085/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 293/2021/Processo: 202682/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOCIMAR FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 057/2019 26/03/2019 e respectivos Termos Aditivos	AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS S/S LTDA	Licenciamento de Ferramenta Gerencial de Análise de Dados para produzir cenários de acompanhamento e planejamento financeiro e tributário, tendo como base as informações financeiras e tributárias geradas pelos sistemas de arrecadação, orçamento e contabilidade desta municipalidade	1 – 20.263/2018

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 767/2020, referente a designação de **VICTOR DA SILVA PEREIRA**, para fiscalização do Contrato acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 326/2021**

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CARTA DE CONTRATO FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.084/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 293/2021/Processo: 202682/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1.226/2019, que designou a servidora **KÉDYMA MARQUES DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante na Carta Contrato nº 001/2019, firmada com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral

**PORTARIA Nº 327/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CARTA CONTRATO FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 30.085/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 293/2021/Processo: 202682/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARINA GAVA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante na Carta Contrato descrita abaixo.

CARTA CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2019 12/09/2019  1º TA 001/2019 11/09/2020	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção do Portal da Transparência Ativa, para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim -ES	1 - 23.981/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 328/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no MEMOAD 293/2021/ Processo: 202682/2021,

**RESOLVE::**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018  1º T.A. 036/2018 14/03/2019  2º T.A. 036/2018 13/03/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional para atender as demandas da administração municipal	1 - 5.847/2018

**Art. 2º** Revogar a designação de **ROGÉRIO NEVES GOMES**, para fiscalização do Contrato acima, autorizada através da Portaria nº 489/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 330/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 379/2021 - Processo: 203045/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FÁBIO SERAFIM MOTA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 005/2021 – FMS 11/03/2021	N.C. CARVALHO EIRELI	Aquisição de Microscópio Biológico	51 - 1699/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 332/2021**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 410/2021/ Processo: 203125/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TRANSFERIR a lotação da servidora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA**, Ajudante Geral, da SEMURB para SEMMA, a partir de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 334/2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto n.º. 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 416/2021/Processo: 203132/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, **BENEDITO PAULO BUQUERONI** e **CLARICE PORTO VANTIL**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 025/2020 – FMS 02/10/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, sem taxa de administração	51 - 39.130/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.188/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 335/2021**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 315/2021/Processo 202802/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
ELMIRIO CIRINO DE SOUZA FILHO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	14/08/2019 até 13/08/2020	01/09/2021 até 30/09/2021	03/05/2021 até 01/06/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB) comunica a todos os interessados que realizará uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando a discussão acerca de futura implantação de cemitério público horizontal, vertical e *pet*, observando o seguinte:

CONSIDERANDO Decreto n.º 29.373/2020 que declara o estado

de emergência em saúde pública no município de Cachoeiro de Itapemirim e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

CONSIDERANDO as diretrizes do Decreto 29.408/2020 – regulamenta a forma de realização de sessões públicas de licitações, em caráter excepcional, durante o estado de emergência causado pelo coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

Informa que a Audiência Pública ocorrerá no dia 16 de abril de 2021, com início às 16:00 e duração máxima de 2h, será realizada de forma remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet).

A participação é aberta a todos, observada a necessidade de registro, que se dará através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: <https://www.prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/cadastro-inclusao-de-espacos-publicos>

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

Este aviso e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de março de 2021.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.**



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS**

### Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio